

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIANº 13 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público do Programa Residência Universitária.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no processo 048236/2019-73;

A resolução 43/2013/CONSU.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público no Núcleo Residencial Masculino 37, da inclusão digital 2018, pelo tesoureiro da alimentação, do Programa Residência Universitária.

Art. 2º. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Maria Rosângela Albuquerque Melo (DIPAI/CODAE) Presidente;
- Marina Knaip Delôgo (DIPAI/CODAE);
- Marcelo dos Santos Silva (DIPAI/CODAE).

Art. 3°. A referida Comissão de que trata os Art. 1° e Art. 2° terá um prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos Pró-reitor de Assuntos Estudantis

Prof. Par. Mario Adriano dos Santos Pró - Retter de Assuntos Estudantis - UFS Mat. SIAPE: 1503284